



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

Portaria nº 18  
De, 28 de abril de 2006.

Revoga a Portaria nº 91 de 20/10/2001.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 91, de 20/10/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê Ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

*Ciente em 05/05/06*

*Hênia Márcia C. de Araújo*  
Hênia Márcia C. de Araújo  
SECONFI  
CRMV-GO

RMRC

AD/Portaria

